

Portaria N°. 222/19

Itupiranga-PA, 13 de agosto de 2019.

**REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE
LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria n° 201/18, que concede licença para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva na função de Servente **ANTONIA MARINHO DA SILVA COSTA**.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos em 01.08.2019

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.